

## **DECRETO Nº 5.876/09 DE 16/10/09**

### **AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade do Sra. **Emeline Aparecida Klein**, com área de 1.331,21m<sup>2</sup> (hum mil trezentos e trinta e um metros e vinte um centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Elízio José Biolchi, esquina com a Rua Hercílio Rupp, Bairro N. S. de Lourdes, neste município, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 27.052, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

Ao Norte : confronta com Edelson Alves da Silva, em 40,50m e 34,00m;  
Ao Sul : confronta com Rua Elizio José Biolchi, em 74,50m;  
Ao Leste : confronta com Rua Hercílio Rupp, em 20,02m;  
Ao Oeste : confronta com Rua Frei Rogério, em 16,30m.

**Art. 2º** - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 4 (quatro) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

#### **Área do Lote 01: 330,07m<sup>2</sup>**

##### **Confrontações e Dimensões**

Ao Norte: Confronta com Edelson Alves da Silva, em 20,25m;  
Ao Sul : Confronta com Rua Elizio José Biolchi, em 20,25m;  
A Leste: Confronta com Lote nº 2, em 16,30m;  
A Oeste: Confronta com Rua Frei Rogério, em 16,30m.

#### **Área do Lote 02: 330,07m m<sup>2</sup>**

##### **Confrontações e Dimensões**

Ao Norte: Confronta com Edelson Alves da Silva, em 20,25m;  
Ao Sul : Confronta com Rua Elizio José Biolchi, em 20,25m;  
A Leste: Confronta com Lote nº 3, em 16,30m;  
A Oeste: Confronta com Rua Frei Rogério, em 16,30m.

**Área do Lote 03: 333,11m m<sup>2</sup>**

**Confrontações e Dimensões**

Ao Norte: Confronta com Edelson Alves da Silva, em 17,00m;  
Ao Sul : Confronta com Rua Elizio José Biolchi, em 17,00m;  
A Leste: Confronta com Lote nº 4, em 19,74m;  
A Oeste: Confronta com Lote nº 3, em 19,45m;

**Área do Lote 04: 337,96m<sup>2</sup>**

**Confrontações e Dimensões**

Ao Norte: Confronta com Edelson Alves da Silva, em 17,00m;  
Ao Sul : Confronta com Rua Elizio José Biolchi, em 17,00m;  
A Leste: Confronta com Rua Hercílio Rupp, em 20,02m;  
A Oeste: Confronta com Lote nº 3, em 19,74m;

**Art. 3º** - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

**Art. 4º** - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
16 de outubro de 2009.

**Vilibaldo Erich Schmid**  
**Prefeito Municipal**